

ANEXO III
 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS						
Identificação do Critério	Descrição do Critério	ESCALA DE CRITÉRIOS				
		Não Atende	Insuficiente	Parcial	Satisfatório	Pleno
A	Proponente comprova que já ministrou ações pedagógicas dentro da área artística da oficina proposta através de cartas, declarações, certificados, etc.	0	05	10	15	20
B	Portfólio do proponente e histórico de ações culturais da área artística da oficina proposta.	0	05	10	15	20
C	Coerência entre objetivos e a metodologia na proposta de oficina.	0	05	10	15	20
D	Originalidade da proposta de oficina.	0	05	10	15	20
E	Potencial de impacto da oficina na comunidade em que a está inserida.	0	05	10	15	20
PONTUAÇÃO TOTAL:		100				

IMPORTANTE:

- A pontuação final de cada candidato será obtida pela média da somatória das notas de cada membro da Comissão de Seleção.
- Os critérios gerais são eliminatórios de modo que se o agente cultural receber pontuação 0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Serão considerados aptos o (s) projeto (s) que receberem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a seguinte ordem: A, B, C, D respectivamente.
- Serão desclassificados os projetos que:
 - I - receberam nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios;
 - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.